



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 15.473 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.225, de 22 de dezembro de 1995, que estabelece a forma e os prazos para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, das Taxas de Licença de Fiscalização de Funcionamento e de Publicidade, e dá outras providências.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 54.920/2022,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 8.225, de 22 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sujeitos ao regime de estimativa, efetuarão o recolhimento em 10 (dez) parcelas iguais, com início do vencimento em 10 de março e término em 10 de dezembro, de cada ano, do imposto estimado pelo fisco.”

“Art. 3º Os contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sujeitos ao pagamento do imposto anual, em razão de trabalho pessoal do próprio contribuinte, efetuarão o recolhimento do referido tributo em 10 (dez) parcelas fixas, com vencimento entre 10 de março a 10 de dezembro, não podendo nenhuma parcela ser inferior ao valor correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) UFESP.

Parágrafo único. Nos casos em que o início da atividade ou término da atividade ocorrer durante o exercício, o pagamento ocorrerá proporcionalmente, considerando como 1 (um) mês, fração igual ou superior 15 (quinze) dias.”

“Art. 4º Os contribuintes sujeitos às Taxas de Licenças e Fiscalização de Funcionamento e de Publicidade efetuarão o recolhimento dos referidos tributos, até o dia 10 (dez) de março de cada ano.”

**Art. 2º** O § 3º do artigo 19 do Decreto nº 14237, de 21 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

“Art. 19. ...

§ 3º O vencimento mensal para os débitos decorrentes da tarifa de uso dar-se-à no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do uso do espaço público.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de dezembro de 2022.

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO e JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B343-C3AD-1BDD-F26E> e informe o código B343-C3AD-1BDD-F26E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B343-C3AD-1BDD-F26E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 02/01/2023 09:08:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 03/01/2023 15:39:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 03/01/2023 16:28:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 03/01/2023 16:45:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B343-C3AD-1BDD-F26E>